SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-40/15, de 10 de dezembro de 2015.

Aprova a reestruturação do Projeto Político Pedagógico do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estradas, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, da Unidade Belo Horizonte.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo nº 23062.002703/2014-57 e o que foi deliberado na 3ª Reunião Extraordinária do CEPT – Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 03 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

- **Art. 1º Aprovar** a reestruturação do Projeto Político Pedagógico do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estradas, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, da Unidade Belo Horizonte.
- **Art. 2º Estabelecer** que o Projeto Político Pedagógico do referido curso na forma supracitada tenha sua implantação iniciada nas turmas com ingresso previsto para o ano letivo de 2016.
- **Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no documento original)

Prof^a. Carla Simone Chamon Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica